



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1286

Fls.: 173/176

Proc. 28737386

Proc. 30587031

Proc. 29195668

CERTIDÃO

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM
MÁRCIO RACY E OUTROS COMO OUTORGANTES
DOADORES, E O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COMO
OUTORGADO DONATÁRIO, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de doação, ou dela conhecimento tiverem, que, em data de sete de julho de dois mil e seis (07/07/2006), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes doadores, **MÁRCIO RACY**, divorciado, engenheiro, CI RG nº 1.421.230-SSP/GO e CPF/MF nº 332.631.911-87; **MÁRCIA RACY MASSI**, advogada, CI RG nº 17.802-OAB/GO e CPF/MF nº 479.656.141-20, assistida por seu marido, sr., **WALTER MASSI FILHO**, empresário, CI RG nº 408.247-Ministério da Aeronáutica e CPF/MF nº 283.368.281-68, casados no regime da comunhão parcial de bens; **GLAUCIA HABKA RACY**, empresária, CI RG nº 1.530.748-SSP/GO e CPF/MF nº 509.042.481-00, que também assina **GLAUCIA RACY**, assistida por seu marido, sr. **FADEL HABKA**, empresário, CI RG nº 6.846.861-SSP/GO e CPF/MF nº 021.940.938-26, casados no regime da comunhão parcial de bens; **SAID RACY JÚNIOR**, empresário, CI RG nº 1.599.876-SSP/GO e CPF/MF nº 587.735.301-87, assistido por sua mulher, sra. **JOSLANY DE SÁ FRANÇA BRAGA**, empresária, CI RG nº 1.908.382-2ª Via - SSP/GO e CPF/MF nº 464.427.151-91, que também assina **JOSLANY DE SA E FRANÇA BRAGA RACY** casados no regime da comunhão parcial de bens; **HELENA RACY**, empresária, CI RG nº 2.069.218-SSP/GO e CPF/MF nº 844.085.291-68, assistida por seu marido, sr. **ADRIANO DAHER RASSI**, empresário, CI RG nº 953.072-2ª Via - SSP/GO e CPF/MF nº 320.550.801-72, casados no regime da comunhão parcial de bens, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, estando o sr. **Said Racy Júnior**, presente e representando os demais, conforme Procuração Pública lavrada no 5º Tabelionato de notas desta capital, tomada no livro 00946-P, fls. 141.144, de 26/05/2006, a qual permanecerá arquivada nestas notas, para fins regulamentares; o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **IRIS REZENDE MACHADO**, brasileiro, advogado, casado, portador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1286

Fls.: 173/176

da CI nº 23.929-1291416-SSP/GO, 2ª.via e CPF/MF nº 002.475.701-25, assistido pelo Procurador Geral do Município **MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/GO sob nº 11.641- e CPF nº 463.456.201-49, ambos residentes e domiciliados nesta capital; pessoas conhecidas de mim, tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos outorgantes doadores, me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO:** Que são senhores únicos e legítimos possuidores do **UMA GLEBA DE TERRAS designada por 2B.3 (Dois Bê Três), situada na "CHÁCARA SANTA RITA", localizada na zona de expansão urbana deste município de Goiânia, Goiás, com a área total de 22.200,00 m2 (Vinte e dois mil e duzentos metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no ponto M-11, de coordenadas UTM, N=8155433,555 e E=678509,326, situado na lateral da Rua Santa Clara e divisa com a Gleba 3F; daí, segue dividindo com esta com azimuth verdadeiro de 77°39'30" e distância de 86,745m, até o ponto M-22, situado na margem direita do Ribeirão Anicuns; daí, segue ribeirão abaixo até o ponto M-22, situado na divisa com a Área Remanescente da Gleba 23, sendo que em linha reta do ponto M-22 ao ponto M-22A, tem-se um azimuth de 160°43'55" e uma distância de 213,962m; daí, segue confrontando a Área Remanescente da Gleba 2B com azimuth de 257°46'07" e distância de 138,159m até o ponto M-22B, situado na lateral da Rua Santa Clara; daí, segue confrontando com esta nos seguintes elementos de curva, azimuths e distâncias: azimuth 347°46'07" - 13,786m até o ponto M-16; D=29,285 m (AC=33°33'29" - R=50,000m) até o ponto M-15; azimuth de 21°19'36" - 30,797m até o ponto M-14; D=45,350m (AC=39°58'28" - R=65,000m) até o ponto M-13; azimuth de 341°21'10" - 93,147 m até o ponto M-12); D=9,351m (AC=10°42'57" - R=50,000m), até o ponto M1, ponto inicial da descrição desse perímetro". Cadastrado no INCRA sob o Código nº 930.202.277.800-4, havido conforme documentação devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca de Goiânia, Goiás, sob o nº **167.260**, existindo sobre referido imóvel **02 (duas) instituições de servidão em favor da SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, conforme Av.1-143.433; SEGUNDO:** Que assim como possuem dito imóvel, que é objeto que consta do Processo nº 2919.566-8 em tramitação na Prefeitura de Goiânia, doam como de fato doado têm, ao outorgado donatário o Município de Goiânia, tudo conforme previsto no Termo de Compromisso firmado entre as partes; **TERCEIRO:** Que desde já cedem e transferem ao mesmo outorgado**



☐ Robson Ferreira Ramos
☐ Erlka Conti Damiani Ferreira
Escriturante



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1286

Fls.: 173/176

donatário toda posse, domínio, direito e ação que sobre o aludido imóvel ora doado exercia, para que o mesmo donatário possa dele usar, gozar e livremente dispor, como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força desta Escritura, se obrigando a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa. **QUARTA:** Que o imóvel objeto da presente doação é categorizado como bem de uso comum do povo, passando a constituir **ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL I – APM I – Parque Urbano Ambiental do Programa Macambira Anicuns** nos termos do parecer numero 923/2006 de 06/07/2006, emitido pela Procuradoria do Patrimônio Imobiliário - PPI, acatado pelo Procurador Geral do Município de Goiânia, que neste ato declara aceitar a presente doação em contrapartida à aplicação do instrumento urbanístico previsto no art. 129 da Lei Complementar n. 031/94, de 29/12/1994, cujos imóveis receptores do benefício com seus respectivos índices (coeficiente de aproveitamento) adicionais, dever-se-á ser materializado consoante tabela a seguir, tudo com respaldo no Parecer Técnico n. 1033/2006, de 13/06/2006 emitido pela SEPLAM – Secretaria de Planejamento Municipal da Prefeitura de Goiânia.

	Parecer autorizando índice adicional	Endereço do empreendimento	Área do terreno	Índice Adicional	Área a ser doada Art. 129 Programa Macambira Anicuns
1	695/2006	Rua 66 esquina com Rua 56, Qd. B-27, Lotes 12/16, Jardim Goiás	2.834,60 m ²	1 x = 2.834,60 m ²	5.669,20 m ²
2	465/2006	Rua 52 esquina com rua 66, Quadra B-27, lotes 06/12-A, Jardim Goiás	3649,20 m ²	1 x = 3649,20 m ²	7.298,40 m ²
3	797/2006	Av. Jamel Cecílio esquina com Rua 52, Qd. B-22, lotes 4/5/7, Jardim Goiás	2109,60 m ²	0,5 x = 1054,80 m ²	2.109,60 m ²
4	809/2006	Av. T-4 esquina com T-13, Quadra 169-A, Lotes 1/2/17/18, Setor Bueno	2145,00 m ²	0,5 x = 1072,50 m ²	2.145,00 m ²
5	756/2006	Rua C-234 com C-248 e C-254, Quadra 577, Lotes 1,17 e 16, Bairro Nova Suiça	1698,02 m ²	1 x = 1698,02 m ²	3.396,04 m ²
6	804/2006	Av 1137 esquina com Rua 1136, Quadra 240, Lotes 17 e 18, Setor Marista	1092,63 m ²	0,72 x = 790,88 m ²	1581,76 m ²
	TOTAL			11.100,00 m ²	22.200,00 m ²

QUINTO: Que na ocasião da análise e aprovação dos projetos de arquitetura dos empreendimentos constantes na tabela acima, sejam observadas as exigências técnicas constantes nos pareceres técnicos exarados pela SEPLAM, correspondentes a cada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1286

Fls.: 173/176

empreendimento. **SEXTO:** Que os doadores se comprometem a arcar com as despesas cartorárias correspondentes a lavratura de Escritura, registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis e fornecimento da devida certidão de registro à Procuradoria Geral do Município. **SÉTIMO:** Que, em obediência ao que prescreve a Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), deram a presente doação o valor de **R\$ 222.000,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS)**. Pelo outorgado donatário, Município de Goiânia, à voz de seus representantes legais, me foi dito que aceitava a presente escritura em todos os seus expressos termos, ficando o sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, autorizado a proceder os respectivos registros necessários. Isento do recolhimento do I.T.C.D., por força de lei. Foram-me apresentadas as certidões negativas previstas pelo artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei 7.433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/86. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se. aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, inteiramente sob minuta fornecida pelos contratantes, dou fé e assino em público e raso. *Goiânia, 07 de julho de 2006.* (a) **Flamínio Franco de Castro.** (a) **Pp SAID RACY JÚNIOR.** (a) **SAID RACY JÚNIOR.** (a) **IRIS REZENDE MACHADO-** Prefeito Municipal. (a) **MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA-** Procurador Geral do Município. **Averbação:** Adita-se este instrumento, que permanece íntegro no seu valor jurídico, para fazer constar que o número correto do CPF/MF de Said Racy Júnior é o seguinte: 587.736.301-87, e o CNPJ do Município de Goiânia é 01.612.092/0001-23. Dou fé. Eu, **Flamínio Franco de Castro, tabelião**, dou fé e assino. (a) **Flamínio Franco de Castro.** Nada mais. É o que se continha na mencionada escritura, a qual bem e fielmente mandei trasladar para esta certidão, que conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade e dou fé

Goiânia, 12 de março de 2010.

Flamínio Franco de Castro

Flamínio Franco de Castro, tabelião

Emolumentos
Taxa Judiciária
Data da Receita
Rubrica da Autoridade Expedidora

RS 23,00

RS 8,00

12/03/2010

7º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraná, nº 667, Campinas - Goiânia-GO



Flamínio Franco de Castro
TABELIÃO
Luciana Franco de Castro
TABELIÃ SUBSTITUTA
ESCREVENTES

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
CERTIDÃO/TRASLADO
0896B002514



☐ Robson Ferreira Ramos
☐ Erika Conti Damiani Ferreira
ESCREVENTES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 428.764 - Livro: 1P - Folha: 109V

Atos Praticados

R5 - 167.260 - Doação

Em 15/03/2010. O Suboficial

Emolumento/TX.Fisc. - R\$ 1.063,60



REG.DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schlag Durães

Sub-Oficial



4º TABELIONATO DE NOTAS

RUA 09, 1155, ED. ATON, PRAÇA DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI PRESENTADO, DOUTO FE.



12 JUL. 2010

Robson Ferreira Ramos
Erika Conti Damiani Ferreira
Escrivantes